



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 36 / 2017

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do art. 264, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o Plenário, seja instaurada auditoria em face das empresas Colymar Engenharia Ltda. e PLENAX.

JUSTIFICATIVA

Foram protocolados nesta Casa dois requerimentos pugnando pela instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, com o escopo de apurar irregularidades praticadas pelas empresas PLENAX e Colymar Engenharia LTDA. na prestação de serviços ao Município.

Todavia, conforme previsão constante do artigo 31 da Constituição Federal, o Poder Legislativo possui função fiscalizadora, o que pressupõe a concomitância entre os atos investigados/apurados e o mandato legislativo que exerce tal investigação.

Assim, diante do fato de que os atos objetos das respectivas CPIs são pretéritos, verifica-se que a instauração das CPIs não é o meio idôneo para a consecução dos objetivos fiscalizadores desta Casa.

Dessa forma, visando dar efetividade ao princípio da Eficiência, evitando o nascimento de uma CPI inconstitucional, requer seja instaurada uma auditoria junto às referidas empresas para a devida apuração dos atos praticados.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2017.

Dr. Edson
VEREADOR

Proposto	PELO PLENÁRIO
POR 14 (Auditoria)	VOTOS
SALA DAS SESSÕES 21/03/17	
Adriano da Farmácia	
PRESIDENTE	